

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 028/2019

PODER LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO SENHOR LAURIANO MARCO ZANCANELLA,
EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2005”.**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do Artigo 215 do Regimento Interno – Resolução 003/2009 datado de 01 de junho de 2009, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Lauriano Marco Zancanella, ex-prefeito Municipal de São Mateus/ES, relativa ao exercício de 2005, em discordância com o Parecer Prévio TC 096/2007 do TCE/ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de julho (07) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS ALBERTO
Presidente

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vice-Presidente

JERRI PEREIRA
Membro

JACIARA TEIXEIRA
Membro

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019 em tela, à apreciação nos Nobres Edis, cuja finalidade primordial é de aprovar as Contas do Senhor Lauriano Marco Zancanella, Ex-Prefeito Municipal de São Mateus, referente ao Exercício de 2005. Vale salientar que o parecer Prévio do Tribunal nº TC 096/2007, que trata da prestação de contas, que após ter analisada, recomendou a esta Casa de Leis a sua Rejeição.

Conforme determina a constituição Federal, o Ex-Prefeito foi convocado pela Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização para o dia 17 do mês de junho do corrente ano.

Vale salientar que após esta Comissão analisar a referida prestação de contas e não achando nenhuma irregularidade, opinou pela discordância do parecer do Tribunal de Contas, e sendo assim a sua aprovação.

Diante do exposto, conclamamos aos Nobres Edis o apoio e a compreensão, a se fazerem favoráveis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de julho (07) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS ALBERTO
Presidente

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vice-Presidente

JERRI PEREIRA
Membro

JACIARA TEIXEIRA
Membro